



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Rua Tavares Bastos, 76 – Centro, Rio Largo – Alagoas
CEP: 57100-000 e-mail semasriolargo@hotmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2017

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Rio Largo - Alagoas com os poderes que lhe são conferidos pela Lei 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Decreto Municipal nº. 0706-001/2017 faz saber que fará um processo seletivo de contratação de pessoal em caráter temporário para atender o Programa Primeira Infância no SUAS, com as normas estabelecidas nesse edital.

O Programa Primeira Infância no SUAS, regulamentado pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 lançou o Programa Criança Feliz, de caráter intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa Criança Feliz potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância²⁰⁰¹,

O presente edital orienta a seleção de equipe de VISITADORES do Programa Primeira Infância no SUAS com a seguinte remuneração:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO Mensal
VISITADOR	8	40h	R\$ 937,00

1 – DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1– Compreende-se como processo seletivo: a inscrição, a seleção, a classificação e a chamada dos aprovados para o exercício das atribuições.
- 1.2– O Contrato de trabalho será por tempo determinado de 06 (seis) meses.
- 1.3– O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas e consistirá em análise e seleção de curriculum e entrevistas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 – Centro, Rio Largo – Alagoas

CEP: 57100-000 e-mail semasriolargo@hotmail.com

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições para o processo seletivo de contratação de pessoal em contrato por tempo determinado, serão realizadas no período de 01 novembro a 14 de novembro no seguinte endereço Rua Tavares Bastos, 76 – Centro de Rio Largo no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, horário de 09h às 12h e das 13h às 16h.

2.2 São requisitos mínimos para inscrição:

- a) Nacionalidade brasileira ou equiparada
- b) Idade mínima de 18 anos;
- c) Ter concluído ensino médio.
- d) Habilidade com digitação (informática)
- e) Apresentar certidão de antecedentes criminais, Municipal, Estadual e Federal;
- f) Não ter vínculo empregatício com os entes federados.
- g) As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer informações falsas ou não comprovadas geram a eliminação ou afastamento do candidato durante o processo seletivo.
- h) Conhecer as exigências estabelecidas nesse edital, e estar de acordo com elas.

2.3 – Requisitos para cargo de visitador:

- a) Ter habilidade para desenvolver trabalho com pessoas;
- b) Possuir habilidade para trabalhar em campo (visitas domiciliares);
- c) Ter habilidade para atuar com famílias em situações de vulnerabilidade social;
- d) Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada de 6 horas diárias;
- e) Estar em dia com obrigações eleitorais;

2.4 – Atribuições do cargo:

- a) Profissional responsável por planejar e realizar visitas às famílias com apoio e acompanhamento supervisor;
- b) Responsável pelo registro das visitas domiciliares;
- c) Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação.
- d) Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes.
- e) Participar das capacitações de visitadores, realizada pelo supervisor Municipal do Programa pelo Estado, ou outros órgãos afins;
- f) Comprovar, no mínimo, 30 visitas distintas ao mês.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 – Centro, Rio Largo – Alagoas

CEP: 57100-000 e-mail semasriolargo@hotmail.com

3 – DA SELEÇÃO

3.1. A seleção ocorrerá nos dias 16/11/2017 a 17/11/2017, no Município de Rio Largo, por meio exclusivo de análise de currículo, que deverão ser apresentados no momento da inscrição e da entrevista.

3.2– O resultado será publicado em local público e no site do Município de Rio Largo no dia 20 de novembro de 2017.

4 – CONTRATAÇÃO:

4.1– A contratação, em caráter temporário, de que trata o presente Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviços pelo Município de Rio Largo – AL e o Candidato aprovado no certame.

4.2 - Os candidatos contratados terão o seu desempenho avaliado mensalmente pelo responsável pela secretaria municipal de assistência social, ou pessoa a ele delegada.

4.3 - O contratante responsabilizar-se-á apenas pelo pagamento mensal dos honorários do contratado.

4.4 - O contrato a ser firmado entre a municipalidade e o candidato aprovado terá natureza administrativa, sendo celebrado em caráter excepcional e temporário, não gerando vínculo de natureza trabalhista.

4.5 – O candidato aprovado será contratado pelo Regime Jurídico do servidor temporário que é o estatutário, não sendo cabível ao profissional contratado a estabilidade na função pública.

5 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1– A vigência do contrato de trabalho será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período por interesse do Município de Rio Largo - AL.

6 – CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

6.1– A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

a) A pedido do contratado.

b) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 – Centro, Rio Largo – Alagoas

CEP: 57100-000 e-mail semasriolargo@hotmail.com

- c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar.
- d) Não desempenhar a pessoa.
- e) Em outras hipóteses previstas em contrato.

7 – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

7.1 - As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual em vigor.

7.2– O Município de Rio Largo – AL deverá publicar o presente Edital no mural da sua sede administrativa, ante a falta de jornal de grande publicação na cidade, bem como em seu sítio e no Diário Oficial do Estado, além de levar o certame ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

Rio Largo – AL, 27 de Outubro de 2017.

Maria Cerise Marques da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Rio Largo – Alagoas (Portaria nº 332/2017)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua Tavares Bastos, 76 – Centro, Rio Largo – Alagoas

CEP: 57100-000 e-mail semasriolargo@hotmail.com

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA INFANCIA NO SUAS

- Visitar as famílias.
- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Registrar as visitas;
- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

ANEXO II – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS NO PARA INSCRIÇÃO

- CPF;
- Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência de 2017;
- CTPS;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Nada Consta Municipal, Estadual, e Federal.
- Currículo.

Rio Largo – AL, 27 de outubro de 2017

Maria Cerise Marques da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
Rio Largo – Alagoas (Portaria nº 332/2017)